



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



IND 984/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

L I D O
Em, 26/03/19

Secretaria Legislativa

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para melhorias na praça de skate da QNM 14, Praça dos Eucaliptos, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, providências para melhorias na Praça de Skate da QNM 14, Praça dos Eucaliptos, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A pista de skate proporciona mais comodidade e entretenimento para os jovens que necessitam de um local apropriado para as atividades de lazer.

Com a revitalização, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática desportiva. A pista tem muitos buracos e está muito ruim, por causa disso os jovens estão se machucando com frequência e muitos estão deixando de frequentar a pista por causa dessa situação que está realmente precária, precisa de uma mudança para que toda a comunidade possa voltar a frequentar e se sentir seguro no local.

Assim, solicito a NOVACAP, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores estão pedindo o conserto e não foram atendidos.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2019.

MARTINS MACHADO
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 984/2019
Folha Nº 01

85207
SECRETARIA LEGISLATIVA 25/03/2019 14:51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 27/03/2019 13:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 984 / 2019
Folha Nº 02 (MD)